



**PORTARIA Nº 166-GD/IFAM/CTB/2017**

Tabatinga-AM, 19 de maio de 2017.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ/CAMPUS TABATINGA,**  
no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**CONSIDERANDO** o Memorando Nº 005/2017-CRA/DEPE/IFAM/TBT, de 16 de maio de 2017, da Coordenação de Registro Acadêmico, no qual encaminha dados de alunos para Expedição de Diploma;

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR a Coordenação de Registro Acadêmico, a**  
Expedir o Diploma do concludente **JOÃO PEDRO DE PAULA DA SILVA**, aluno do Curso Técnico Integrado em Agropecuária, ano letivo de 2016/1.

**II – À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**  
para que proceda com os trâmites necessários à expedição do Diploma.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio  
Diretor Geral - IFAM/ CAMPUS Tabatinga  
Port. Nº 3.328 GR/IFAM/2015